INDICAÇÃO N.º 570/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a realização de estudos técnicos de viabilidade para a criação da "Casa do Diabético" no município de Socorro/SP, com foco na prevenção, orientação, acompanhamento e tratamento da diabetes mellitus, atendendo às necessidades da população acometida por essa enfermidade.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A diabetes é uma doença crônica considerada silenciosa, de rápida evolução e com sérias implicações à saúde quando não diagnosticada ou tratada adequadamente. Seus efeitos, muitas vezes irreversíveis, podem comprometer órgãos vitais e reduzir significativamente a qualidade de vida das pessoas afetadas.

A criação de uma Casa do Diabético no município visa oferecer um espaço de referência para a educação em saúde, diagnóstico precoce, orientação nutricional, monitoramento constante da glicemia, além de atividades de conscientização e prevenção de complicações decorrentes da doença.

Trata-se de uma iniciativa que promove pequenos cuidados com grandes resultados, ao incentivar hábitos saudáveis e fornecer suporte técnico e emocional aos pacientes e suas famílias, reduzindo o número de internações e a sobrecarga do sistema público de saúde.

Dessa forma, ao propor a implantação da Casa do Diabético, busca-se implementar uma política pública humanizada, preventiva e eficaz, que represente um avanço significativo no enfrentamento dessa grave questão de saúde pública no município de Socorro/SP.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 04/08/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 04/08/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**( ) ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 04/08/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente